

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2000, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. AFONSO PENA, 2.336 14º ANDAR .

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Às 15:20 horas o presidente do Conselho Municipal de Saúde, João Athayde Torres Valadares, inicia a reunião com a leitura da pauta: 1- Votação das propostas de Atas das reuniões do CMS, realizadas nos dias 02/09, 09/09, 07/10, 21/10, 11/11, 17/12/99, 17/01, 17/02, 24/02, 02/03, 22/03 e 06/04/2000; 2- Informes; 3- Programa de Atenção a Saúde do Idoso; 4- Anteprojeto de Lei de Regulamentação da CIPA's; 5 - Parecer das Câmaras Técnicas de Financiamento e Recursos Humanos sobre o Item 13 da Proposta Global da Melhoria de Qualidade da Assistência Perinatal; 6- Conselho Regional Metropolitano de Saúde; 7 - IX Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. O presidente do CMS João Athayde coloca as atas em votação pedindo que se tiver algumas modificações a serem feitas encaminhar por escrito à Mesa Diretora. O secretário geral Paulo Roberto Venâncio de Carvalho propõe que as atas sejam votadas na próxima reunião do CMS. As atas do dia 02/09/99 a 17/01/2000 foram aprovadas pelo plenário, as atas de 17/02 a 06/04/2000 foram remetidas a sua aprovação para a próxima reunião do CMS/BH. O presidente do CMS João Athayde passa para o próximo ponto de pauta que é o Programa de Atenção a Saúde do Idoso e convida a coordenadora da saúde do idoso para apresentar o programa. A coordenadora do Programa de Atenção a Saúde do Idoso, Dr^a Carla apresenta por slides o programa ao Conselho, informa que o texto apresentado foi distribuído entre os conselheiros antecipadamente via correio antes da reunião, em seguida explica o programa. O presidente do CMS João Athayde faz uma colocação política sobre a votação hoje no Congresso do Salário Mínimo que tem relação com os idosos e os aposentados, propõe que o Conselho aprove uma moção de repúdio ao governo federal referente ao salário mínimo de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais). O conselheiro Antônio Gomes propõe que seja dado um treinamento aos médicos para atender os idosos e criar mais grupos de terceira idade na cidade de Belo Horizonte. O secretário geral Paulo Roberto Venâncio Carvalho elogiou o Programa e critica o governo federal pelo desmonte da seguridade social, faz uma reflexão de que a questão da saúde é colocada sempre como programa e deveria ser ao invés de Programa, ser ações de saúde integral. O conselheiro Amarílio criticou a forma de como a Odontologia da SMSA trata a questão do idoso e pergunta a Coordenação do Programa de Saúde do Idoso de como a Odontologia entraria neste Programa de Saúde do Idoso. O conselheiro Antônio Amâncio parabeniza a SMSA pelo Programa, pergunta a partir de que idade uma pessoa procura um Geriatria. O conselheiro Evaristo Garcia citou o Artigo 203 da Constituição Federal, no Inciso 5º, homologado pelo LOAS em 1993, todo idoso a partir de 65 anos de idade receberá um salário mínimo, o Presidente FHC com uma medida provisória acabou com esse direito e propôs que todos os idosos deveriam se manifestar contra essa medida provisória. O conselheiro Domiciano manifestou-se a favor das palavras do conselheiro Garcia. A conselheira Maria da Glória manifestou a sua preocupação com os salários dos Aposentados, dizendo que é muito pouco e às vezes não dá nem para comprar remédios. A coordenadora da CTCA Rosalina disse que não é um parecer, pois no Programa não há polêmica, e aprovação ou não pelo plenário, diz que o Programa é um grande avanço e cabe ao Conselho fiscalizar a sua implementação e apoia a proposta do presidente João Athayde referente à Moção de Repúdio contra o salário mínimo hoje vigente no país. O secretário geral Paulo Roberto Venâncio de Carvalho coloca o Programa de Atenção à Saúde do Idoso em votação, foi aprovado por unanimidade pelo plenário do CMS/BH. A coordenadora do Programa de Atenção à Saúde do Idoso, Dr^a Carla agradece a todos pela aprovação do Programa e convida o Conselho para ser parceiros na implementação do Programa, informa que a saúde bucal irá fazer parte do Programa. O secretário geral Paulo Roberto Venâncio de Carvalho passa para o outro ponto de pauta que é o Anteprojeto de Lei de Regulamentação da CIPA's/PBH, informa que este Anteprojeto é fruto do Seminário Cipista Agente Social na construção da saúde do trabalhador, realizado nos dias 13, 14 e 15/03/2000, na Câmara Municipal e ele se encontra nos arquivos do CMS/BH, em seguida faz a leitura do parecer da CTRH: "A Câmara Técnica de Recursos Humanos do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, reunida no dia 30/03/2000, dá seu parecer favorável ao Ante Projeto de Regulamentação da CIPAS e recomenda que o plenário do Conselho Municipal de Saúde aprove e envie à Câmara Municipal de Belo Horizonte para sua regulamentação, transformando-o em Lei Municipal. Belo Horizonte, 30 de março de 2000. CTRH". O presidente do CMS/BH João Athayde propõe enviar o Anteprojeto para CTCA e depois voltar ao plenário para ser votado. O conselheiro distrital de saúde de Venda Nova, Roberto Francisco pede aos conselheiros muita atenção e carinho ao Anteprojeto, pois ele não é só para os trabalhadores da saúde e sim para todos os trabalhadores da PBH, em seguida relata a situação da saúde do trabalhador da saúde e que se oficialize a CIPA/PBH e ajudará muito os trabalhadores na prevenção e na detecção das doenças. A participante da CIPA da regional Centro-Sul, Lídia defendeu o Anteprojeto dizendo que os trabalhadores da rede privada tem a CIPAS garantidas na CLT e os trabalhadores da PBH não tem nenhuma Lei que garanta a CIPAS. O conselheiro Evaristo Garcia disse que foi cortado R\$ 300 (trezentos reais) dos trabalhadores do Centro de Saúde Santa Amélia, recebido de três em três meses, pergunta se isto é verdade. O conselheiro Amarílio de Vasconcelos disse que visitou os Centros de Saúde dizendo que os dentistas trabalham em precariedade, citou que a Gerente do Posto de Saúde Mariano de Abreu ficou surda por causa dos compressores, que o PAM Carijós não tem dosímetro, no HOB, o Raio X Odontológico não tem dosímetro, que o Sindicato dos Odontologistas vai entrar com uma ação no Ministério Público contra essas irregularidades, defende o Projeto da Criação das CIPAS. O conselheiro Roges, disse que acompanhou a sua elaboração e defendeu o mesmo,

60 defendeu que a CIPAs/Central fosse coordenadora das CIPA's regionais, e tivessem também um caráter político. A
61 conselheira Joana defende a aprovação do Anteprojeto da criação da CIPA's da PBH pela sua importância. A
62 conselheira Marlene disse que as condições de saúde do trabalhador é precária e defende o Anteprojeto. A conselheira
63 Rosseli defende que o Anteprojeto seja votado nesta reunião e que após essa aprovação seja enviado à Câmara
64 Municipal para transformá-lo em Lei. O presidente do CMS João Athayde coloca que o Anteprojeto de criação das
65 CIPAS da PBH em votação e não havendo nenhuma proposta em contrário. O plenário aprovou o Anteprojeto da
66 criação da CIPA's da PBH, em seguida o presidente coloca em apreciação o parecer da CTCA e CTRH sobre o item 13
67 da proposta global da melhoria de qualidade da Assistência Perinatalem BH. A coordenadora da CTCA, Rosalina faz a
68 leitura do parecer: "A Câmara Técnica de Controle e Avaliação reunida no dia 21 de Março de 2000, analisando a
69 Proposta Global de Melhoria da Qualidade da Assistência Perinatal em Belo Horizonte, apresentada pela Comissão
70 Perinatal da Secretaria Municipal de Saúde, decidiu recomendar ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde avaliação
71 da Proposta remetendo – se o item 13 para discussão e parecer das Câmaras Técnicas de Financiamento e Recursos
72 Humanos. Em seguida a coordenadora da CTCA, Rosalina faz a leitura do Parecer das Câmaras Técnicas de
73 Financiamento e Recursos Humanos, assunto: Melhoria da Qualidade da Assistência Perinatal. Histórico: Por
74 deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou a Proposta Global de Melhoria da Qualidade da
75 Assistência Perinatal em Belo Horizonte, remetendo o item 13 da referida proposta, que trata da criação de mecanismos
76 de incentivo de qualidade para apreciação e estudo das Câmaras Técnicas de Financiamento e Recursos Humanos,
77 foram realizadas diversas reuniões conjuntas das CTs com participação de técnicos da SMSA, representando todas as
78 áreas envolvidas. Após discutir profunda e exaustivamente o assunto e havendo entre os conselheiros maioria de
79 opiniões contrárias a utilização do Cheque denominado "Saúde de mãe para filho" foi sugerido pela diretora do
80 Departamento de Planejamento e Regulação da Secretaria Sra. Elizete Rodrigues Pereira, que as Câmaras Técnicas
81 apresentassem uma proposta alternativa de Incentivo à Qualidade da Assistência. Em reuniões posteriores a proposta
82 foi elaborada, tendo sido concluída e aprovada em reunião realizada no dia 13/04, e é a seguinte: 1 - O Fator de
83 Incentivo ao Desempenho das Maternidades (FIDEMA) deverá ser pago diretamente às maternidades com criação de
84 uma rubrica específica para este pagamento. 2 - Pagamento em valores proporcionais à pontuação atribuída às
85 maternidades ao final de cada mês, seguindo os seguintes critérios: Pré-qualificação; Avaliação das mulheres atendidas;
86 Avaliação da supervisão hospitalar; Monitoração da qualidade pela Comissão Perinatal. 3 - Anualmente serão
87 conferidos às maternidades certificados (selos) de qualidade, correspondentes ao nível alcançado, somando-se a
88 pontuação de todos os meses. As Câmaras Técnicas discutiram e aprovaram também um modelo de Avaliação da
89 Satisfação da Usuária que considera atender a letra b da proposta acima. O formulário deverá ser entregue à gestante no
90 Centro de Saúde ou local onde for feito o pré-natal, no mesmo período previsto para entrega do cheque, ou seja, na 20ª
91 semana após a gestação. A usuária deverá ser orientada a devolvê-lo preenchido, no mesmo local, após a alta da
92 maternidade. Parecer: Considerando: Que ao criar diversos critérios para pagamento do incentivo está garantindo
93 maior justiça na distribuição dos recursos e que o pagamento proporcional, assim como, o certificado de qualidade
94 estimula os hospitais a investirem na melhoria do desempenho; Considerando: Que a avaliação da mulher substitui com
95 vantagens o cheque "Saúde de Mãe para Filho" por evitar pressões, constrangimentos e discriminação por parte
96 do hospital àquelas que eventualmente não tivessem o documento em mãos, riscos a que o cheque poderia expor as
97 mulheres no momento da internação; Considerando: Que a avaliação é instrumento de Controle Social bem mais eficaz
98 e assegura o exercício pleno da cidadania da mulher; As Câmaras Técnicas de Financiamento e de Recursos Humanos
99 recomendam ao plenário do Conselho Municipal de Saúde que seja aprovado o pagamento do incentivo a melhoria da
100 qualidade da assistência Perinatal na forma e dentro dos critérios acima expostos. Belo Horizonte, 21/04/2000. CTF e
101 CTRH. A Secretária Municipal de Saúde Maria do Socorro Alves Lemos, coloca que a questão do selo de qualidade
102 tem que se aprofundar, que o selo em açougue, restaurante é o correto, mas em hospital acho que tem que aprofundar,
103 outra questão manifestada é a questão do financiamento, o pagamento e a avaliação da gestante, os pré-requisitos
104 colocados pelas Câmaras Técnicas não é polêmico, como operacionalizar estes requisitos, pede para não votar em
105 bloco, rever a questão do selo e avaliação da questão das mulheres em relação ao incentivo. O presidente do CMS João
106 Athayde, disse que o parecer das Câmaras Técnicas foram de qualificar a avaliação das gestantes e não pelo incentivo
107 por um cheque e avaliar também a prestação de serviço da rede própria e conveniada. O secretário geral Paulo Roberto
108 Venâncio de Carvalho disse que o CMS pode rever a questão do selo, disse que a proposta é um questionário de
109 avaliação no lugar do cheque, o questionário avalia muito mais do que um simples cheque, estamos avançando o
110 Controle Social. O conselheiro Roges disse que é totalmente contra o cheque, e é a obrigação dos hospitais atenderem
111 bem e com qualidade sem remendo, a questão do selo de qualidade é muito comprometedor do SUS/BH com as
112 maternidades, defendeu o questionário de avaliação dos Centros de Saúde e das maternidades pelas gestantes. A
113 conselheira Rosalina coloca que não há por parte da Secretária discordância na troca de cheque pelo questionário de
114 avaliação, quanto ao Selo é negociável embora ela acha que não é tão complicado assim, pois o Hospital Sofia Feldman
115 recebeu um certificado de qualidade da ONU, isto seria apenas uma forma de incentivo às maternidades, o questionário
116 é uma forma da gestante avaliar o seu atendimento nas unidades de saúde do SUS/BH e nas maternidades conveniadas,
117 defende o parecer e que ele seja aprovado e a avaliação se discuta na Câmara Técnica com a SMSA. A conselheira
118 Efigênia colocou-se a favor do questionário e propôs investir a questão do cheque nos Centros de Saúde no pré-natal e

119 manifestou-se contrário o cheque, porque pode abrir-se precedente no futuro para que as maternidades exijam maior
120 valor do cheque. A Secretária Municipal de Saúde Maria do Socorro Alves Lemos disse que o setor de Epidemiologia
121 irá apresentar um projeto de descentralização das ações de Epidemiologia a pedido do Ministério da Saúde, pede
122 desculpas, porque este Projeto só chegou na SMSA três dias atrás e pede para o Conselho aprove o Projeto, pois é mais
123 entrada de recursos financeiros para o SUS/BH, disse que a comissão Perinatal decidiu retirar a questão do cheque,
124 propõe criar mecanismo de incentivo para diminuir a mortalidade materna em BH e fazer ações que reverta a
125 mortalidade materna e dar melhor assistência ao parto e resolver o problema do pré-natal em BH, apoia o questionário
126 de avaliação, mas quer discutir a pontuação e o uso dele, pois não ficou claro e pede mais uma vez para discutir a
127 questão do selo de qualidade. A conselheira Maria da Glória faz leitura de um documento da Paróquia Nossa Senhora
128 de Guadalupe, sobre a necessidade de ampliação do Centro de Saúde Lagoa para a Secretária Maria do Socorro tomar
129 providências. A Secretária Municipal de Saúde Maria do Socorro disse que o gabinete do Prefeito prometeu fazer
130 ampliação do Centro de Saúde Lagoa. O coordenador da Comissão Perinatal, José Orleans disse que desde 1996 vem
131 fazendo avaliação das maternidades em Belo Horizonte e que o Ministério da Saúde lançou o manual de Brasileiro de
132 Acreditação Hospitalar e esse manual fala de como avaliar o hospital, é importante avaliar o hospital e que o CMS tem
133 que avaliar juntamente com a SMSA, disse que precisa montar uma equipe para fazer essa avaliação dos hospitais, se
134 não houver incentivo as maternidades, a comissão Perinatal irá continuar avaliando as maternidades, disse que a partir
135 do dia 15/05/2000, todo Centro de Saúde estará vinculado a uma maternidade para receber as gestantes, disse que não
136 há problema em suspender o cheque. O conselheiro Amarílio manteve-se de acordo com a fala do conselheiro Roges, é
137 preciso que essa avaliação seja feita e não só nas maternidades mas em todos os hospitais, posiciona-se contrário ao
138 selo de qualidade e propõe uma comissão de avaliação dos hospitais. O participante Frederico se posicionou contrário
139 ao incentivo do cheque e o selo de qualidade, disse que a ONU tem condições de dar, o SUS/BH não tem. O
140 conselheiro Antônio Amâncio se posicionou contra o Selo e defendeu o questionário. A conselheira Rosalina coloca
141 que na fala da Secretária, ela aceitou os critérios de avaliação através do questionário proposto pela CTF e CTRH e
142 propõe que o plenário do CMS vote a suspensão temporária do item 13 da proposta global de melhoria de qualidade da
143 assistência Perinatal, no que se refere ao incentivo mantendo a avaliação através do questionário. O presidente do CMS
144 João Athayde coloca em votação a proposta da conselheira Rosalina, a proposta é aprovada por unanimidade, ficando
145 suspenso o incentivo e manter a avaliação de qualidade, colocou também em votação a pedido da SMSA sobre a
146 Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças do Ministério da Saúde. A representante do
147 serviço de Epidemiologia, Dr^a Eliana disse que recebeu da DMS um documento no dia 28/04/2000 e que o prazo para
148 entrega da documentação e no dia 06/05/2000 à SES para habilitar BH para receber o financiamento da Programação
149 Pactuada Integrada para Epidemiologia e Controle de Doenças, principalmente a Dengue, neste sentido precisamos de
150 aprovação do Conselho, pois, estabelece metas para ser cumprida no município de BH e para o próprio Conselho
151 fiscalizar, coloca que o xerox da documentação ficará a disposição no arquivo do Conselho e BH poderá receber R\$
152 300 (trezentos) mil reais por mês. A conselheira Rosalina fala em nome da CTCA que não há como deixar de aprovar,
153 mas pede para protestar junto à DMS pelo envio das correspondências na última hora, enviando um ofício a DMS e ao
154 Ministério protestando por este fato. A conselheira Rosseli propõe que a vacinação da Febre Amarela seja feita aos
155 sábados e domingos. O presidente do CMS, João Athayde coloca em votação a aprovação da Programação Pactuada
156 Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças, é aprovada por unanimidade, em seguida coloca a questão do Pré
157 Conselho Regional Metropolitano, na negociação feita com a DMS o CMS/BH teria na sua representação 12 (doze)
158 usuários, 05 (cinco) trabalhadores e 04 (quatro) gestores/prestadores, por não poder continuar como conselheiro e nem
159 a conselheira Maria Josefina, eles retiram o nome da representação dos usuários no Pré Conselho Regional
160 Metropolitano. O plenário do CMS retirou a conselheira Consuelo por sugestão da conselheira Marlene Lage, alegando
161 que a conselheira Consuelo está ausente do CMS/BH, portanto a conselheira não participa mais enquanto conselheira
162 municipal do Pré Conselho Regional Metropolitano de Saúde. O presidente do CMS João Athayde faz a leitura do
163 convite do Conselho Nacional de Saúde sobre a realização da IX Plenária Nacional de Saúde, que se realizará nos dias
164 06 e 07/06/2000 em Brasília/DF, o CMS/BH deverá enviar 04 (quatro) representantes, nesta plenária será discutida a
165 mobilização para aprovação da PEC 82-A sobre a Saúde, no Senado Federal. O plenário do CMS/BH escolheu os
166 conselheiros João Athayde Torres Valadares, Efigênia Maria dos Santos Xavier, Marlene Lage Moreira e Swavilli
167 Vivicananda Salgado para representarem o CMS/BH na IX Plenária Nacional de Saúde, os custeios da viagem será por
168 conta da SMSA. O conselheiro Evaristo Garcia fala da satisfação que teve de ser atendido pelos estagiários
169 coordenados por Maria José Antunes e pede para enviar um telegrama agradecendo a Maria José Antunes e agradece
170 o telegrama do CMS pela sua recuperação da saúde e pede ao CMS que envie um documento sobre a Missa do Lava
171 Pés onde ele participou na semana santa na área metropolitana. Às 18:30 horas, nada mais havendo a tratar, foi
172 encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo
173 secretário geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 04 de maio de 2000.
174 Jom./vld